### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portaria**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 03.07.2005, Leonardo Vianna Neves do cargo de Agente de Trânsito, matrícula n° 236087-3, da Secretaria de Serviços Públicos, referente ao processo 20/3716/2005 (Portaria n° 1613/2005).

Considera nomeada, a contar de 28/12/2004, Neuza Magalhães para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. n° 1614/2005).

Considera exonerada, a contar de 01/05/2005, Neuza Magalhães do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. n° 1615/2005).

#### Corrigenda

Na Portaria n° 1599/2005 publicada em 02.09.2005 – onde se lê:...Fabiana de Oliveira..., leia-se:...Fabiana de Oliveira Escocard...

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Salário família – Indeferido 20/4387/2005 – Carlos Alberto da Cruz

Auxílio transporte - Deferido

20/4194/2005 - Juliana Vila-Chã da Rocha

20/4283/2005 - Glaucileide Maria da Silva

20/4351/2005 - Marcelo Alves de Andrade

20/4395/2005 – Guilherme Correa Andrade de Paula

Mudança de categoria – Deferido 20/3856/2005 – Luiz Pinto Lobato

Auxílio gestação - Deferido

20/4286/2005 - Fabiana de Almeida Chianello

Abono refeição – Indeferido

20/4388/2005 – Pedro Carlos Basilio Rosina

20/4408/2005 - Sergio Mouzinho da Fonte Pontes

20/4396/2005 – Guilherme Correa Andrade de Paula

20/4409/2005 – Livia Moraes Soares de Souza

Progressão funcional - Deferido

20/2739/2005 - Valcir Oliveira dos Santos

Abono de permanência retroativo – Indeferido 20/3074/2005 – Marly Pacheco Azevedo de Souza

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 205/2005 – Processo 50/38/2005 Edital de Citação

Citado: José Francisco Nunes, Trabalhador, matrícula 227251-6

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artigo 241 § 2°, da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 5° andar: Horário: 09:00h às 16:30h.

Departamento de Recursos Humanos

#### **Despachos da Diretora**

Adicional automático – Deferido

20/3935/05 - Juracy Lourenço Pinto

20/3923/05 - Ciro Gomes

20/3931/05 - Jorge Roberto dos Santos

20/3933/05 - Nilcrei Lima Silva

20/3949/05 - Wellington Ricardo de Souza Ribeiro

20/3939/05 - Cilésio Lage da Silva

20/1872/05 - Dalmo Valentim Mendes

20/3928/05 - Denilson de Souza Pereira

20/3927/05 - Altair Wynckle de Azevedo

20/3189/05 - Vânia Santos da Silva Peres

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Edital de Notificação

As empresas de publicidade que tiveram seus processos indeferidos conforme publicação em Atos Oficiais — Jornal "O Fluminense", edição de 03.09.05, deverão providenciar até o dia 19.09.05, a retirada dos engenhos que porventura tenham sido instalados irregularmente.

Após esta data, a Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Fiscalização de Posturas – aplicará as sanções previstas na lei às empresas de publicidade e aos contratantes dos seus serviços.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

#### Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

Creche Atalaia CNPJ 29134624/0001-83 Termo de 329/1067; Apreensão/TReME: 305/1043; 319/1057; 347/1082; 330/1068: 331/1069; 348/1085; 358/1096: 535/1123; 537/1126; 538/1125 em 31 de agosto de 2005. E.M. Paulo Almeida Campos CNPJ 02821195/0001-66 Apreensão/TReME: 286/1024; Termo de 300/1038; 308/1046; 309/1047; 310/1048; 311/1049; 317/1055; 337/1075; 339/1077; 341/1079; 345/1083; 346/1084; 352/1090; 354/1091; 355/1092; 361/1095; 362/1099 em 31 de agosto de 2005.

APADA – Associação de Pais e Amigos dos Def. Auditivos –CNPJ 28521888/0001-27 Termo de Apreensão/TReME: 357/1094; 350/1087; 349/1086; 307/1045; 360/1098; 359/1097; 351/1088; 333/1071; 332/1070; 328/1066; 325/1063; 314/1052; 302/1040; 298/1036 em 31 de agosto de 2005.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Ratifico com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, o credenciamento da Clínica de Radioterapia do Ingá, junto ao DATASUS, que prestará serviços de radioterapia a esta FMS, tendo seu teto fixado em R\$ 30.000,00 mensais.Essa despesa está fundamentada no "Caput" do Art.25 da supracitada lei.

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Alvará de Autorização (Deferido) 060/0631/2005- Hélio Ferreira Ozório

> EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM Atos do Superintendente

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos, a Estrada Caetano Monteiro, lado par, no trecho compreendido entre as Ruas Carolina Alves e Alcebíades Pinto.

Adota regime de mão dupla, na pista lado impar, no trecho compreendido entre as Ruas Alcebíades Pinto e Eng° Catete e Silva;

Adota regime de mão dupla na Rua Sargento Jair Pereira;

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Alcebíades Pinto, trecho entre a Est. Caetano Monteiro e a Rua Sargento Jair Pereira:

Interdita o tráfego de veículos a Rua Monan Pequeno, trecho entre a Est. Francisco da Cruz Nunes e a Est. Caetano Monteiro:

Interdita o tráfego de veículos, a Rua A e a Rua Carolina Alves para o desfile cívico, em comemoração a Semana da Pátria, para evento conforme proc.n° 150/52/2005 realizar-se no dia 06.09.05, das 08:00 às 13:00h (Portaria n°286/2005).

I – Interdita o tráfego de veículos, os logradouros abaixo, no dia 07 de setembro de 2005, das 06:00 às13:00h:

Av. Jansen de Mello, pista norte-sul, em toda sua extensão; Av. Marquês do Paraná, pista norte-sul, entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua Djalma Dutra; Av. Amaral Peixoto, em toda sua extensão; Av. Washington Luiz, em toda sua extensão; Rua Heitor Carrilho, entre a Av. Jansen de Mello e a Rua Saldanha Marinho; Av. Castelo Branco, entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Av. Marquês do Paraná; Rua Marechal Deodoro, entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Av. Marquês do Paraná; Rua Cel. Gomes Machado, em toda sua extensão; Rua Evaristo da Veiga, em toda sua extensão; Rua São João entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Av. Marquês do Paraná; Rua Visconde de Sepetiba, entre a Rua da Conceição e a Rua Marechal Deodoro:Rua Maestro Felício Toledo, entre a Conceição e a Rua São Pedro; Rua Visconde do Itaboraí, entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua São Pedro; Rua Barão do Amazonas, entre a Rua Marquês de Caxias e a Rua Cel. Gomes Machado; Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, entre a Rua Cel. Gomes Machado e a Rua da Conceição; Rua Marquês de Olinda, entre a Rua Djalma Dutra e a Rua Cel. Gomes Machado; Rua Senador Nabuco, em toda sua extensão.

II – Proibe rigorosamente o estacionamento nos logradouros abaixo, no dia 07 de setembro de 2005, a partir das 05:50h:

Av. Amaral Peixoto, em ambos os lados, em toda sua extensão;Rua Cel. Gomes Machado, em ambos os lados, em toda sua extensão;Av. Jansen de Mello, pista norte-sul, em toda sua extensão;Rua Visconde de Sepetiba, em ambos os lados, entre a Rua Marquês de Caxias e a Rua Cel. Gomes Machado;Rua Marquês de Caxias, em ambos os lados, entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Visconde de Sepetiba (Portaria n° 287/2005).

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

# Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/05 ao Contrato nº 006/2005

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Tecnosolo – Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S.A. Objeto: Alteração da planilha de custos do citado contrato, incluindo a exclusão de itens, itens novos, redução de itens e acréscimo de itens, sem ônus para o município. Proc. nº 5860/05.

# Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/05 ao Contrato nº 007/2005

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Paiva e Paiva Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos do citado contrato, incluindo a exclusão de itens, itens novos, redução de itens e acréscimo de itens, sem ônus para o município. Proc. nº 5815/05.

# Extrato de Termo de Rerratificação nº 03/05 ao Contrato nº 005/2004

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Engemar Projetos e Construções Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos do citado contrato, incluindo a exclusão de itens, itens novos, redução de itens e acréscimo de itens, sem ônus para o município. Proc. nº 5411/05.

Pregão Presencial nº 0005/05 - Aviso

Objeto: Aquisição de Material Elétrico; Data, Hora e Local: Dia 23 de setembro de 2005, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro -Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 01 de setembro de 2005. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo.

### Homologação

Homologo a presente Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 022/05, que visa a execução das obras e/ou serviços de Revitalização da Iluminação das Marquises da Avenida Amaral Peixoto, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços à empresa R3 Construções Ltda, pelo valor global de R\$ 277.060,86 com prazo de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº 0871/04-fr. Em, 29/08/05.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.